



SANTUÁRIO DE FÁTIMA  
SHRINE OF FATIMA

## Ac creditação de imprensa



### Ac creditação de imprensa

O Santuário de Fátima acolhe com agrado os órgãos de comunicação social, prestando-lhes as informações necessárias e procurando que tenham as melhores condições para desenvolver o seu trabalho.

A Sala de Imprensa do Centro de Comunicação é responsável pela ac creditação e autorização dos profissionais de comunicação social e pelo fornecimento, na medida do possível, de respostas informativas às suas pesquisas, para elaboração de notícias, documentários e reportagens.

### Ac creditação temporária

A ac creditação temporária de jornalistas e profissionais de comunicação social permite-lhes realizar, de forma pontual e por um breve período de tempo, os seus trabalhos jornalísticos no Santuário de Fátima.

## Observações preliminares

- a) A acreditação é individual e personalizada, pelo que quando um órgão de comunicação social envia ao Santuário uma equipa deve pedir a acreditação individual para cada um dos seus membros, devendo indicar o coordenador da equipa, que servirá de interlocutor com o Santuário.
- b) O acesso a determinados lugares só é possível com o acompanhamento de um elemento da Sala de Imprensa ou de um vigilante do Santuário, mediante marcação prévia.
- c) Para melhor agendamento e preparação do acolhimento aos profissionais da comunicação social, solicita-se que os pedidos de acreditação sejam sempre realizados com antecedência, de segunda a sexta-feira.
- d) Ao longo do ano, são várias as iniciativas de âmbito pastoral, social, cultural, entre outros, que decorrem em espaços do Santuário mas não são organização direta da instituição. A acreditação temporária não autoriza de forma imediata o acompanhamento jornalístico destas iniciativas, sendo necessário que o jornalista apresente o pedido de autorização de acompanhamento ou reportagem junto da entidade promotora.
- e) Os profissionais de comunicação social deverão realizar o seu trabalho evitando tornar-se fator de distração para os peregrinos nos diversos contextos da vida do Santuário, particularmente nos de carácter celebrativo. O ambiente de silêncio e recolhimento é fundamental neste Santuário.

## Espaços interditados a jornalistas

A acreditação dos jornalistas não garante o acesso automático a todos os espaços do Santuário. Salvo pedido pontual e respetiva autorização da Reitoria, ficam interditados aos órgãos de comunicação social:

- a zona dentro-de-muros da Capelinha das Aparições;
- *self service* de velas e tocheiro;
- a zona dos presbitérios dos vários lugares de celebração do Santuário;
- a torre da Basílica de Nossa Senhora do Rosário de Fátima;
- o Museu do Santuário de Fátima e exposição temporária;
- as Capelas da Reconciliação;
- a Capela do Santíssimo Sacramento;
- o Posto de Informações;
- o Posto de Socorros.

## Processo para pedido de acreditação temporária

Para a obtenção da acreditação temporária deve ser enviada à Sala de Imprensa (por correio, fax ou email) ou fornecida presencialmente a seguinte informação:

- nome do profissional a acreditar;
- número da carteira profissional de jornalista ou de outro documento identificativo como jornalista profissional (como uma declaração do órgão de comunicação que representa);
- contactos profissionais: morada, email, telefone/telemóvel, etc.;
- apresentação e contactos do órgão de comunicação (no caso de ser a primeira presença desse órgão no Santuário de Fátima);
- objetivo que preside ao pedido de acreditação;
- data prevista para a vinda ao Santuário de Fátima;
- outras informações que o jornalista considere úteis para a concretização do seu trabalho.

## Acreditação permanente

A acreditação permanente de jornalistas e profissionais de comunicação social, com carteira profissional ou documento equiparado atualizado, constitui um instrumento facultado pelo Santuário de Fátima àqueles que mais consistente e regularmente aí têm desenvolvido trabalho jornalístico nos últimos dois anos.

A acreditação permanente autoriza o jornalista, mediante um cartão de identificação a fornecer pela instituição, a aceder diretamente a lugares devidamente determinados, sem necessidade de deslocação à Sala de Imprensa para acreditação.

Esta acreditação é pessoal e intransmissível.

Embora seja "permanente", deve ser renovada mediante apresentação de pedido por parte do jornalista à Sala de Imprensa do Santuário.

## Abrangência e validade

- a) O cartão é válido nos espaços públicos do Santuário de Fátima e nas celebrações ou eventos organizados pelo Santuário em que é autorizada a presença da comunicação social. Ficam, portanto, excluídos as reuniões internas e os acessos a outros atos ou lugares não autorizados.
- b) A acreditação permanente não garante o acesso imediato a outros locais e eventos organizados por entidades externas ao Santuário, devendo, para o efeito, o jornalista dirigir um pedido específico aos promotores.
- c) Para acompanhamento de determinado acontecimento ou celebração, o Santuário de Fátima pode decidir atribuir um outro formato de acreditação, que será atempadamente anunciado aos jornalistas.
- d) No caso de um jornalista com acreditação permanente pretender, para algum trabalho pontual, aceder a um lugar ou acompanhar uma iniciativa com entrada usualmente vedada a jornalistas, o seu pedido deverá ser expressamente apresentado à Sala de Imprensa, para avaliação e decisão por parte da Reitoria.
- e) Os profissionais de comunicação social deverão realizar o seu trabalho evitando tornar-se fator de distração para os peregrinos nos diversos contextos da vida do Santuário, particularmente nos de carácter celebrativo. O ambiente de silêncio e recolhimento é fundamental neste Santuário.

## Espaços interditados a jornalistas

Mesmo com acreditação permanente, excluindo-se pedido pontual e decisão excecional da Reitoria, não é autorizada a entrada de jornalistas:

- na zona dentro-de-muros da Capelinha das Aparições;
- *self service* de velas e tocheiro;
- na zona dos presbitérios dos vários lugares de celebração do Santuário;
- na torre da Basílica de Nossa Senhora do Rosário de Fátima;
- no Museu do Santuário de Fátima e exposição temporária;
- nas Capelas da Reconciliação;
- na Capela do Santíssimo Sacramento;
- no Posto de Informações;
- no Posto de Socorros.

## Processo para pedido de acreditação permanente

Cada jornalista deve apresentar à Sala de Imprensa do Santuário o seu pedido de acreditação permanente, enviando ou entregando presencialmente:

- número da carteira profissional de jornalista, devidamente validada;
- uma fotografia tipo-passe atualizada, em formato digital;
- uma carta do diretor do órgão de comunicação a confirmar que o jornalista integra a equipa daquele órgão de comunicação;
- os contactos profissionais (morada, email, telefone/telemóvel, websites, etc.).

## Observações

A instituição reserva-se o direito de decidir autonomamente sobre a atribuição da acreditação permanente apenas aos profissionais que tenham efetivamente uma presença regular e relevante no Santuário de Fátima, quer pelo número de trabalhos realizados, quer pelo número de acreditações obtidas nos dois anos precedentes.

## Contactos

Gabinete de Comunicação | Centro de Imprensa

Santuário de Nossa Senhora do Rosário de Fátima

Rua de Santa Isabel, 360

2495-424 Fátima

Telefone: (+351) 249 539 600

Fax: (+351) 249 539 605

[press@fatima.pt](mailto:press@fatima.pt)

---

[www.fatima.pt/pt/pages/acreditacao-de-imprensa](http://www.fatima.pt/pt/pages/acreditacao-de-imprensa)